

É possível pensar novas bases para o Estado de bem-estar social na era da plataformização do trabalho? Perspectivas a partir de Ursula Huws.

Is it possible to think of new bases for the welfare state in the era of platformization of work? Perspectives from Ursula Huws.

HUWS, U. (2022). *Reinventando o Estado de bem-estar*. plataformas digitais e políticas públicas. Tradução: Cynthia Costa. Campinas: Editora da Unicamp.

THALITA BARRETO SARLO

Ursula Huws, importante socióloga do trabalho contemporânea, surpreende nesse livro por sua análise atualizada sobre os problemas enfrentados pelo Estado de bem-estar social no século XXI e sobre as recentes questões sociais, econômicas e políticas envolvendo o trabalho em plataformas digitais. A autora se propõe a realizar um diagnóstico, mas também se arrisca a fazer proposições pragmáticas para as políticas públicas. Embora a autora demonstre, como é comum a sociólogos europeus, um certo saudosismo dos “anos de ouro do capitalismo”, ela esclarece que o que pretende é um retorno aos princípios que inspiraram o bem-estar do século XX. É especialmente nesse aspecto que sua obra pode incentivar discussões sobre um projeto de bem-estar social alinhado com as questões e demandas contemporâneas.

O livro é fruto de um conjunto de pesquisas sobre a economia de plataformas, abrangendo 14 levantamentos nacionais na Europa; seu primeiro rascunho foi escrito em 2019, em meio aos debates sobre o Brexit.

Na introdução, a autora revela um ponto de partida otimista e esperançoso para a reconstrução do Estado de bem-estar social. No entanto, sua visão parte de uma perspectiva europeizada em que o Estado de bem-estar é conscientemente descrito como “uma minoria privilegiada” conforme o modelo estabelecido após a Segunda Guerra Mundial.¹ Huws não tem uma visão ingênua acerca da divisão internacional do trabalho e sobre a dimensão do trabalho precário localizado, principalmente, nos países periféricos.

A autora relata que as gerações criadas sob o Estado de bem-estar social britânico assistiram, “com horror”, ao seu lento desmoronamento e que as gerações mais novas “só viram o Estado de bem-estar social pelo prisma do neoliberalismo” (Huws, 2022, p.21). Esse neoliberalismo é muito bem descrito por Dardot e Laval (2016) como um sistema normativo que amplia a lógica do capital a todas as relações sociais e todas as esferas da vida.

O capítulo seguinte à introdução, intitulado “O que aconteceu com o Estado de bem-estar do século XX?”, inicia com uma interessante provocação. Apesar de ser baseada na experiência do Reino Unido, pode ser ampliada para outras nações e diz respeito à romantização da vida no Estado de bem-estar social do século XX. Isso porque, embora muitos avanços tivessem acontecido, não era uma época boa para os negros, para a população LGBT ou mesmo para as mulheres. Por isso, Huws destaca uma série de contradições nos avanços desse período que desencadearam os movimentos sociais da década de 1960. Ao longo do livro, portanto, ela discute a importância de incluir a demanda desses grupos, as demandas ambientais e as soluções tecnológicas na reinvenção do Estado de bem-estar.

Depois, a autora sintetiza as circunstâncias que foram capazes de criar o Estado de bem-estar social britânico no pós-guerra. Esse novo sistema se iniciava com características universalistas e redistributivas. Ainda que tivesse limitações, foi capaz de fazer uma

¹ Paira um questionamento se ainda faz sentido caracterizar alguns países como “Estados de bem-estar social”. Aqui, na concepção de Huws, o Estado de bem-estar social ainda existe, embora não mais no sentido pleno do termo. No estudo clássico de Esping-Andersen (1991), ele mostrou tipologias para caracterizar tipos de Estado de bem-estar social, com graus diferentes de mobilização de classe, podendo ser mais ou menos desmercadorizantes, com programas mais universalistas ou mais direcionados, dentre outros. Nessa tipologia, o Reino Unido já era classificado como um Estado de bem-estar social do tipo liberal, o que, segundo o próprio autor, ajuda a explicar suas perspectivas.

redistribuição do capital em favor do trabalho sem precedentes históricos. Conforme Huws (2022), o Estado de bem-estar social do século XXI, apesar de ainda ter a “carcaça institucional” do século XX, tem um caráter fundamentalmente diferente. O argumento da autora é que o Estado cumpre agora um papel de redistribuir dos pobres para os ricos e do trabalho em favor do capital. Sua argumentação se baseia no padrão de mudança de arrecadação do governo, que cada vez mais arrecada impostos indiretos e cada vez menos de corporações e dos ricos. Cita grandes corporações como Amazon e Starbucks, que são grandes empregadoras no Reino Unido, para destacar a pequena fatia de impostos pagos por essas empresas: “as políticas neoliberais viraram de tal forma o Estado de bem-estar de ponta-cabeça que as empresas privadas e os indivíduos ricos se beneficiam desproporcionalmente dele” (Huws, 2022, p. 30).

Outra característica que podemos destacar é o caráter não universalista desse Estado de bem-estar social atual, que, diante da dificuldade da concessão de benefícios sociais, empurra as pessoas para trabalhos precários. Junto a isso, um exército de reserva global se expandiu. Nesse contexto, ocorreu um rompimento nos mecanismos de solidariedade da classe trabalhadora. Diante disso, constroem-se as bases para a atração exercida por partidos políticos xenófobos, que oferecem uma falsa promessa de retorno ao passado.

A inversão no modelo do bem-estar tem uma característica, segundo Huws, disfarçada, o que faz com que a sociedade britânica procure culpados. Assim, cresce a demonização dos imigrantes e a atração por partidos políticos que têm esse discurso. Embora a ascensão da extrema direita esteja ocorrendo em vários países do mundo, a Europa e os Estados Unidos têm muito essa característica, bem representada pelo Brexit, pela Le Pen, pela *Alternativa para Alemanha*, pelo *Partido da Liberdade da Áustria* e, nos Estados Unidos, pelo Trump.

No capítulo três, que é uma das seções mais longas do livro, Huws (2022) aborda as mudanças no mercado de trabalho, as quais são fundamentais para pensar o bem-estar na atualidade, incluindo temas importantes, como o trabalho em plataformas. Primeiro, ela aponta o modelo padrão de emprego que havia no Estado de bem-estar social do século XX e a erosão desse modelo nas décadas neoliberais. O modelo anterior, especialmente nos empregos definidos como “qualificados”, era composto por um contrato de trabalho com prévias definições de direitos e deveres do trabalhador, tinha um caráter mais permanente (empregos para “a vida toda”), em tempo integral, e era capaz de sustentar uma família,

fornecendo, portanto, um “salário familiar”. A mudança do modelo de bem-estar do século XX para o “novo capitalismo” flexível foi muito bem descrita por Sennett (2015) em “A corrosão do caráter”, que mostra essas diferenças do capitalismo flexível na vida individual e familiar.

Esse modelo sempre foi incompleto para a realidade social, segundo a própria autora, mas começou efetivamente a erodir com o crescimento da participação das mulheres no mercado de trabalho. Ela esclarece que no Reino Unido a erosão do contrato de trabalho padrão não foi total, com boa parcela da população vivendo com contratos regulares e permanentes. Entretanto, há um aumento do número de trabalhadores fora do modelo padrão, sem contrato de trabalho, de trabalho intermitente ou temporário, autônomos, independentes, precários. Para tal fim, ela demonstra dados de agências britânicas. Aqui está presente também um problema “novo” para os países centrais, como o Reino Unido, mas bem conhecido por países periféricos como o Brasil, em que a informalidade e a precariedade sempre estiveram presentes.

Para continuar tratando das mudanças no mundo do trabalho, Huws destaca a ascensão das plataformas online, que foi objeto de sua pesquisa nos anos 2000 e também mais recentemente em 2016 e 2019 em diversos países europeus. Essa ascensão foi marcada, inicialmente, pela terceirização e pela possibilidade do trabalho remoto, o qual propiciou o uso de uma força de trabalho global para tarefas digitais. Nos anos recentes, há destaque para plataformas como a Uber.

Nessa direção, a autora aponta que houve uma explosão no crescimento do trabalho por meio de plataformas no período de 2016 a 2019 e sublinha uma importante conclusão: “o trabalho por meio de plataformas atinge seu ponto mais alto quando a renda está mais baixa, com fortes concentrações em regiões em que há uma grande incidência de informalidade na economia” (Huws, 2022, p. 48). Isso pode significar, portanto, que o trabalho em plataformas tende a reforçar a precarização. Além disso, a socióloga mostra outras variações na indústria de plataformas na Europa — por exemplo, a relevância das plataformas locais em determinados países e as diferentes regulamentações existentes.

Em consonância com outros pesquisadores do tema, Huws diz que o trabalho em plataformas mistura variadas formas de organização de trabalho precário ao mesmo tempo em que faz parte de “um processo mais amplo pelo qual as formas digitais de gestão são tomadas como certas” (Huws, 2022, p. 49). Nesse sentido, Slee (2017) alertou que as plataformas digitais desejam ser vistas como um futuro inevitável da tecnologia, o que implica a aceitação de seu modelo de negócio. Esse processo gera um círculo vicioso

porque a gestão digital se retroalimenta dos dados gerados, que são cada vez mais sofisticados. Com isso, o novo modelo de trabalho é caracterizado pelo trabalhador sob demanda, com tarefas mensuráveis: o trabalhador *just-in-time* para Abílio (2020).

No final do capítulo três, a autora discute a regulamentação do trabalho de plataforma e também as novas formas de organização coletiva entre trabalhadores informais, posicionando-se a favor da não criação de um *status* especial que diferencie esses trabalhadores de outros trabalhadores informais. Ainda problematiza os limites da negociação coletiva nesse contexto, os quais são bem distintos do contexto que formou a solidariedade entre trabalhadores no século XX. Assim, a autora elabora um argumento sucinto, mas completo acerca do panorama do trabalho em plataformas na Europa.

No capítulo quatro, Huws (2022) trata do tema da desigualdade de gênero no Estado de bem-estar social britânico no século XX e o compara com os novos dilemas para a igualdade de gênero. A posição laboral das mulheres no século XX era explicitamente inferior à dos homens, em ocupações, oportunidades e salários. Contudo, por volta da década de 1960 e 1970, houve uma crescente militância que levou a uma onda de legislações progressistas.

Nessa seção, um ponto importante a ser destacado é como a autora compreende as transformações sociais da desigualdade de gênero, sendo que esta é composta por padrões persistentes. Ela trata como o problema do trabalho doméstico não remunerado persiste, embora o bem-estar social do século XX tenha tentado dar conta de uma parte desse problema oferecendo serviços públicos, como creches, auxílios etc. Nos anos recentes, vários fatores convergiram para diminuir o tempo disponível para o trabalho doméstico, incluindo a crescente participação das mulheres no mercado de trabalho e a crescente tendência de as pessoas assumirem um trabalho de renda extra, impulsionadas pelos baixos salários e pela pobreza. Esse ponto é fundamental para o argumento desenvolvido por Huws (2022) de que existe um círculo vicioso em que a mercantilização do trabalho doméstico é um elemento chave:

O trabalho em plataforma faz parte de uma tendência de rápido crescimento que vem sendo autorreforçada — um círculo vicioso em que a necessidade de renda extra leva a trabalhar mais horas, deixando menos tempo disponível para o trabalho doméstico, levando a um maior uso de plataformas, o que, por sua vez, aumenta ainda mais o trabalho precário (Huws, 2022, p. 80).

O desenvolvimento do argumento de Huws é instigante porque coloca a questão do trabalho doméstico e a questão de gênero — que são geralmente minimizadas ou invisibilizadas — em um patamar de relevância para compreensão do fenômeno da plataformação do trabalho. Entretanto, parece carecer de mais argumentos que sustentem a sua tese de que esse fator está correlacionado com o crescimento das plataformas digitais.

No quinto capítulo, Huws traz as consequências desse regime de bem-estar britânico — podemos chamá-lo de neoliberal —, cujos benefícios sociais são cada vez menos universais e mais contingenciais: “o principal efeito desse regime é assediar e humilhar as pessoas mais vulneráveis da sociedade e transformá-las em um exército forçado de trabalho, sem senso de direito, coagido a trabalhar abaixo do custo de subsistência” (Huws, 2022, p. 84). Consequências que podem ser vistas, segundo a autora, através de notícias cotidianas na mídia, com crescente número de pessoas dormindo nas ruas, aumento de pessoas que utilizam bancos de alimentos, dentre outros. Ou seja, é a indignidade chegando ao centro do capitalismo (Maciel, 2021).

Huws sustenta o argumento de que um fundamento ideológico ajuda a manter esse modelo de bem-estar atual e examina a base de alguns dos mitos ideológicos atuais. Primeiro argumenta que o próprio capitalismo se beneficia do Estado de bem-estar. Depois analisa os auxílios governamentais e o preconceito com os beneficiários, bem como a qualidade do debate público para alguns auxílios, como o estudantil. A autora também analisa a ênfase que o Reino Unido tem dado ao imposto indireto (IVA), o qual é fortemente regressivo em relação aos impostos diretos, como imposto de renda, o que tende a gerar desigualdade. No Brasil, temos situação semelhante em relação a impostos diretos e indiretos.

Por último, ela trata da importância do salário mínimo e defende um salário mínimo alto frente às ofensivas ideológicas, as quais argumentam que o salário mínimo acabará com os empregos. Esses pontos constituem, para a autora, padrões negativos de redistribuição.

No Brasil, Cardoso (2022) analisou o aumento do salário mínimo real e seus efeitos positivos, que incluem atrair trabalhadores informais para a formalidade. O salário mínimo varia muito entre sociedades e, obviamente, tem relação com questões econômicas, políticas e sociais, mas é também um quesito importante para medir a defesa de um horizonte civilizatório a ser perseguido. Nem mesmo a União Europeia conseguiu convergir os salários mínimos. Trata-se de um assunto fundamental para pensar numa sociedade de bem-estar social.

A ideia de uma renda básica universal é defendida por diversos estudiosos do Estado e da sociedade. No sexto capítulo, Huws também defende uma renda básica universal que forme um equilíbrio entre a universalidade e a redistribuição. Aqui, a autora dá ênfase à possibilidade da renda básica universal como uma proposta realista e não se debruça sobre as questões ideológicas que poderiam inviabilizar esse tipo de política.

Ela defende essa ideia sob vários aspectos, tais como solucionar uma demanda feminista e dar poder de escolha e liberdade aos indivíduos acerca do trabalho e outras atividades. De acordo com a autora, “não seria apenas bom para os indivíduos, mas espiritualmente enriquecedor para a sociedade como um todo” (Huws, 2022, p. 112). Discute ainda a viabilidade dessa renda universal e como isso tem sido debatido nos partidos mais à esquerda do Reino Unido e em alguns outros países, bem como os riscos envolvidos nas diversas possibilidades de implementação e a precaução diante do mercado e do risco de uma redistribuição negativa (dos pobres para os ricos). O ponto alto da sua discussão é trazer a renda básica universal não como uma medida isolada, mas dentro de um pacote maior de medidas que visem fornecer dignidade à sociedade.

No sétimo capítulo, Huws se dedica ao tema de sua especialidade: o trabalho. Essa seção conversa com o tema geral do livro e concentra o assunto na regulamentação do emprego e nos direitos dos trabalhadores, fundamentais para o Estado de bem-estar social. Com a erosão do modelo normativo de emprego do século XX — novamente, a autora está falando da realidade europeia em que vive —, Huws problematiza o que é o trabalho hoje, destacando importantes inconsistências e variedades do trabalho autônomo ou considerado autônomo. Também aponta a necessidade de clarificar e definir essa categoria, incluindo os trabalhadores plataformizados, os quais ela descreve por meio de uma série de problemas que atualmente envolvem esse trabalho, bem como as possibilidades resolutivas. Essa definição visa construir a identidade do trabalhador, seu *status* e seus direitos. Ela propõe, portanto, uma nova carta de direitos universais para os trabalhadores da Grã-Bretanha, mas com lições generalizáveis para o mundo do trabalho.

No capítulo oito, Huws (2022) propõe que as tecnologias de plataforma sejam direcionadas para o bem público. Ela inicia o capítulo demonstrando ter consciência da não neutralidade da tecnologia e dos aspectos questionáveis das plataformas digitais atuais, como os aspectos associados à exploração do trabalho. Entretanto, sua proposta se torna problemática quando sugere que o serviço público trabalhe com as plataformas digitais — por exemplo, a integração de empresas como a Uber com outros serviços de transporte.

Nesse caso, o perigo é reproduzir a agenda neoliberal que inclui a lógica empresarial como parte da solução, como se as empresas das plataformas digitais não tivessem interesses conflitantes com o bem-estar social pretendido.

Seguindo no capítulo, Huws (2022) propõe uma série de ideias para melhorar o bem-estar a partir de soluções tecnológicas para muitos problemas da população. A autora faz um esforço interessante de mostrar problemas e demonstrar possibilidades resolutivas, especialmente em nível local, como serviços de alimentação, de cuidado, plataformas públicas de serviço doméstico, dentre outros. Esclarece ainda que suas ideias não devem ser vistas como um guia, mas um estímulo à discussão.

Por fim, o último capítulo fala do caminho a seguir. Começa tratando da importância do Estado-nação e o paradoxo do mundo globalizado. Assumir o controle do Estado-nação é essencial para novas políticas, mas “seus poderes para promover mudanças são bastante limitados em um mundo em que tantas das principais decisões que moldam nosso dia a dia são tomadas por empresas internacionais” (Huws, 2022, p. 164). A autora avança tratando dos dilemas políticos recentes no Reino Unido e afirma que as mudanças em nível nacional são, ao mesmo tempo, importantes e insuficientes. Por isso, retoma as proposições que fez no capítulo oito como ideia para repensar o Estado de bem-estar social sob novas bases.

A autora termina com um tom esperançoso e compara o desafio atual ao desafio dos formuladores das instituições de bem-estar social pós-guerra: “se eles conseguiram conceber essa grande inovação (o Serviço Nacional de Saúde) [...] então certamente nós, com tecnologias sofisticadas à nossa disposição, somos capazes de realizar algo semelhante” (Huws, 2022, p. 169).

Embora a análise e as proposições de Huws enfoquem o caso do Reino Unido, o livro, ao ser traduzido para o português e publicado no Brasil, fornece elementos pertinentes para a identificação de problemas no momento atual de plataformação do trabalho e neoliberalismo, além de fornecer contribuições instigantes e otimistas para pensar os princípios norteadores de um projeto de bem-estar social do século XXI.

REFERÊNCIAS

- ABÍLIO, Ludmila Costhek. (2020). *Uberização: a era do trabalhador just-in-time?* Estudos avançados, v. 34, n. 98, p. 111-126. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/VHXmNyKzQLzMyHbgcGMNNwv/>. Acesso em 5 nov. 2024.
- CARDOSO, Adalberto. (2022). Efeitos do salário mínimo na dinâmica do emprego formal e informal no Brasil: construindo hipóteses de investigação. *Revista Brasileira de Economia Social e do Trabalho*, Campinas, v. 4. DOI: 10.20396/rbest.v4i00.16204. Disponível em: <https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/rbest/article/view/16204>. Acesso em: 7 nov. 2024.
- DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. (2016). *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. 1. ed. São Paulo: Boitempo.
- ESPING-ANDERSEN, Gosta. (1991). As três economias políticas do Welfare State. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, São Paulo, p. 85-116. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/99DPRg4vVqLrQ4XbpBRHc5H/>. Acesso em: 7 nov. 2024.
- HUWS, U. (2022). *Reinventando o Estado de bem-estar: plataformas digitais e políticas públicas*. Tradução: Cynthia Costa. Campinas: Editora da Unicamp.
- MACIEL, Fabrício. (2021). *A nova sociedade mundial do trabalho: para além de centro e periferia?* 2. ed. revista e ampliada. Rio de Janeiro: Autografia.
- SENNETT, Richard. (2015). *A corrosão do caráter: consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo*. 19. ed. [S. l.]: Editora Record.
- SLEE, Tom. (2017). *Uberização: a nova onda do trabalho precarizado*. 1. ed. São Paulo: Editora Elefante.

Thalita Barreto Sarlo

Mestra e doutoranda em Sociologia Política pela Uenf.